



**ATA DA DUCENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
COLEGIADO ACADÊMICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE
FLUMINENSE DARCY RIBEIRO – UENF**

1 Aos sete dias do mês de agosto, às catorze horas e dez minutos, na Sala de
2 Reuniões da Reitoria, realizou-se a ducentésima trigésima segunda reunião ordinária
3 do Colegiado Acadêmico da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy
4 Ribeiro, para tratar da seguinte pauta: **1-** Informes; **2-** Aprovação da minuta da ata da
5 231ª Reunião Ordinária do Colegiado Acadêmico; **3-** Afastamento do país: **3.1-** CI
6 CBB nº 049/2018 – Prof.ª Anna Lvovna Okorokova Façanha; **3.2-** CI CBB nº 050/2018
7 – Prof. Arnaldo Rocha Façanha; **3.3-** CI CCT nº 087/2018 – Prof. Adolfo Puime Pires;
8 **3.4-** CI CCT nº 107/2018 – Prof. Vlatcheslav Ivanovich Priimenko; **3.5-** CI CCT nº
9 108/2018 – Prof.ª Roseane Marchezi Misságia; **3.6-** CI CCT nº 109/2018 – Prof.
10 Marco Antônio Rodrigues de Ceia; **3.7-** CI CCT nº 110/2018 – Prof. Carlos Leonardo
11 Ramos Póvoa; **3.8-** CI CCT nº 111/2018 – Prof. Carlos Maurício Fontes Vieira; **3.9-** CI
12 CCT nº 113/2018 – Prof. Jan Schripsema; **4-** Revalidação de diploma – Fernando
13 Reyenel Fundora Tellechea (CI PROGRAD 076/18); **5-** Reconhecimento de diploma
14 de mestrado – Ida Raichtaler do Valle (CI PROPPG 111/18); **6-** Processo E-
15 26/009/653/A/2018 – Recurso da Aluna Juliana Gonçalves Barbosa; **7-** Processo E-
16 26/009/558/2018 – Concurso para Professor Associado do LBR/CBB; **8-** Processo E-
17 26/009/433/2018 – Concurso para Professor Associado do LFBM/CBB; **9-** Processo
18 E-26/009/100140/2018 – Concurso para Professor Associado do LCA/CBB; **10-**
19 Processo E-26/009/100136/2018 – Concurso para Professor Associado do
20 LENEP/CCT; **11-** Processo E-26/009/100137/2018 – Concurso para Professor
21 Associado do LAMAV/CCT; **12-** Processo E-26/009/642/A/2018 – Concurso para
22 Professor Associado do LZO/CCTA; **13-** Processo E-26/009/484/2018 – Convênio
23 FNDE 863577/2017; **14-** Processo E-26/009/667/A/2018 – Termo de Cooperação
24 5850.0108361.18.9 com Petrobrás e Fundenor. **15-** Proposta de regulamentação para
25 a participação de docentes da UENF em programas de pós graduação de outras
26 instituições. Estavam presentes: Prof. Luis Cesar Passoni – Reitor, que presidiu a
27 reunião; Prof.ª Valdirene Moreira Gomes, representando a Prof.ª Rosana Rodrigues –
28 Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação; Prof. Juraci Aparecido Sampaio,
29 representando a Prof.ª Marina Satika Suzuki – Pró-Reitora de Graduação; Prof. Olney



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

30 Vieira da Motta – Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários; Prof.^a Célia
31 Raquel Quirino – Chefe de Laboratório do CCTA; Prof.^a Paula Alessandra DiFilippo –
32 Chefe de Laboratório do CCTA; Prof. Rodrigo da Costa Caetano – Chefe de
33 Laboratório do CCH; Prof. Milton Masahiko Kanashiro – Chefe de Laboratório do
34 CBB; Prof. Olga Lima Tavares Machado – Chefe de Laboratório do CBB; Prof.
35 Fernando Sérgio de Moraes – Representante Suplente do Chefe do Laboratório do
36 CCT; Prof. Gustavo de Castro Xavier – Chefe de Laboratório do CCT; Prof. Ricardo
37 Moreira de Souza – Representante dos Docentes do CCTA; Prof. Fábio Lopes
38 Olivares – Representante dos Docentes do CBB; Prof. Carlos Henrique Medeiros de
39 Souza – Representante da Câmara de Pesquisa e de Pós-Graduação; Prof. Victor
40 Martin Quintana Flores – Representante da Câmara de Graduação; Prof.^a Márcia
41 Giardinieri de Azevedo – Representante da Câmara de Extensão e Assuntos
42 Comunitários; Sra. Gabriela de Oliveira Delgado – Representante dos Discentes da
43 Pós-Graduação, Sr. Lucas Murara Francelino – Secretário *ad hoc*. Compareceu como
44 convidado: Sr. Ricardo Andrade Polhmann – representando a AgiUENF. O **Prof. Luis**
45 **Passoni** iniciou a reunião colocando em apreciação a minuta da ata da 231^a Reunião
46 do COLAC. **Aprovada com duas abstenções.** Passou ao **item 3** da pauta. O
47 colegiado deliberou sobre os afastamentos do país em bloco, **aprovados por**
48 **unanimidade.** O **Prof. Luis Passoni** passou ao **item 4** da pauta. A **Prof.^a Olga**
49 **Machado** ressaltou o trabalho dos avaliadores. O **Prof. Luis Passoni** disse que
50 transmitirá os cumprimentos aos professores que avaliaram o caso. Em deliberação,
51 foi **aprovado por unanimidade.** Passou ao **item 5** da pauta. Em deliberação, foi
52 **aprovado por unanimidade.** Passou ao **item 6** da pauta. O **Prof. Juraci Sampaio**
53 relatou que a Câmara de Graduação discutiu essa questão. Disse que a aluna entrou
54 em uma engenharia e pediu isenção de matérias, que foi deferido na ocasião. Depois
55 a aluna ingressou em outra engenharia e refez o pedido de isenção, porém desta vez
56 foi negado. Ponderou que a aluna tem a oportunidade de fazer uma prova de
57 conhecimentos. A **Prof.^a Olga Machado** ponderou que se o LCMAT indeferiu o pleito
58 e Câmara de Graduação acompanhou o entendimento, ela também acompanha.
59 Observou que a validação pelo Coordenador de Curso não é adequada e isto deve
60 ser repensado, o Laboratório responsável pela disciplina deveria validar a isenção,
61 não o Coordenador de Curso. O **Prof. Luis Passoni** relatou que o parecer do
62 Coordenador é pelo indeferimento parcial do pleito, pois este usou o conteúdo das



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

63 duas matérias da aluna para compor a ementa de Cálculo I, e só restou cerca de 30%
64 da ementa de Cálculo II. Colocou em deliberação. **Indeferido com uma abstenção.**
65 Passou aos **itens 7 a 11**. Houve deliberação em bloco, e foram **aprovados por**
66 **unanimidade**. O **item 12** foi retirado da pauta. Passou ao **item 13** da pauta. O **Sr.**
67 **Ricardo Pohlmann** relatou que o Convênio é derivado de emenda legislativa para
68 energia fotovoltaica e tem por objetivo aquisição e instalação de placas fotovoltaicas.
69 O **Prof. Luis Passoni** disse que em meio à crise de 2016 e na iminência de termos a
70 energia da Universidade cortada fomos atrás de recursos. O Deputado Molon
71 destinou 500 mil reais para painéis solares em 2017, o recurso foi liberado dia
72 31/12/2017 e desde então estamos trabalhando para fornecer os documentos
73 solicitados pelo SICONV. O Sr. Ricardo Pohlmann disse que conseguimos
74 transformar de proposta para convênio, que foi assinado pelas partes. O dinheiro
75 ainda não foi disponibilizado pois precisamos comprovar a posse do terreno, em face
76 de uma cláusula suspensiva. A Prefeitura de Campos dos Goytacazes foi acionada
77 mas ainda não forneceu o documento de desapropriação. O **Prof. Fernando de**
78 **Moraes** questionou porque precisa ser um convênio. O **Sr. Ricardo Pohlmann** disse
79 que primeiro se faz uma proposta, quando as exigências são cumpridas torna-se
80 convênio. O **Prof. Luis Passoni** colocou em deliberação e foi **aprovado por**
81 **unanimidade**. Passou ao **item 14** da pauta. O **Sr. Ricardo Pohlmann** leu o termo de
82 cooperação. Os recursos são da ordem de 14 milhões de reais. O **Prof. Luis Passoni**
83 observou que a ASJUR emitiu parecer recomendando não utilizar a Fundenor como
84 interveniente. Leu os últimos documentos trocados entre UENF e Fundenor e relatou
85 que a EMATER enviou um ofício à Fundenor relatando a abertura de um processo
86 para pagamento das dívidas. Ressaltou que a Fundenor está cadastrada conforme
87 Lei estadual e a Portaria que a regulamenta. Alertou que, se trocarmos de Fundação
88 neste momento o processo atrasaria em pelo menos um mês. Há expectativa que os
89 bloqueios cessem em decorrência da quitação das dívidas. A **Prof.^a Olga Machado**
90 perguntou como o projeto ficaria enquanto estas questões estão sendo resolvidas. O
91 **Prof. Fernando de Moraes** relatou que encontrou outra fundação e protocolou a
92 documentação. Para trocarmos de fundação precisamos submeter o pedido
93 novamente. O **Sr. Ricardo Pohlmann** disse que uma Fundação não pode criar outra
94 Fundação, porém os docentes reunidos podem. Ponderou que Fundações são
95 auditadas pelo Ministério Público, enquanto Associações não. Ponderou que seleção



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

96 do interveniente vem do proponente do convênio, não da Reitoria. O **Prof. Luis**
97 **Passoni** colocou em deliberação. **Aprovado por unanimidade.** A **Prof.ª Valdirene**
98 **Gomes** passou a tratar das regras para credenciamento de docentes da UENF em
99 programas de pós graduação de outras instituições. A PROPPG elaborou uma minuta
100 para que possamos ter informações básicas sobre a participação do docente, bem
101 como dar ciência das intenções aos interessados e evitar conflitos no preenchimento
102 da Plataforma Sucupira. Tivemos problemas em alguns casos. Considerando que há
103 necessidade de carta da Pró-Reitora para apresentar em outras instituições no
104 momento do credenciamento, a ideia é só emitir esta carta se o formulário
105 apresentado for corretamente preenchido e tiver as anuências elencadas. O colegiado
106 considera importante que as comissões sejam informadas sobre o preenchimento dos
107 dados do programa para que coordenadores tomem ciência dos docentes
108 credenciados em Programas de Pós-Graduação. O **Prof. Luis Passoni** colocou o
109 tema em deliberação, **aprovado por unanimidade.** Agradeceu a presença de todos e
110 encerrou a sessão às quinze horas e vinte e cinco minutos.

Prof. Luis Cesar Passoni
Reitor

Lucas Murara Francelino
Secretário *ad hoc*